



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 100/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2676/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora MURIEL BURKE MOREIRA GARCIA, matrícula 1710, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 04 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração